



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16680, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 643/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024, que designou o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 116/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2025.*